

-----**ATA NÚMERO 34/2014**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,  
REALIZADA EM ONZE DE SETEMBRO DO ANO DOIS MIL E  
CATORZE.**-----

-----Aos onze dias do mês de setembro do ano dois mil e catorze, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Dr. Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, com a presença da Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo Luis, e dos Senhores Vereadores: Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, Dr. Domingos Manuel Martins Rodrigues, Dr. Paulo Alexandre de Atougua Aveiro, José Manuel de Sousa Rodrigues, Dra. Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Dra. Vanda Maria de Fátima Sousa de França Correia de Jesus, Eng. Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, Dr. Artur Alberto Fernandes Andrade e Eng. João José Nascimento Rodrigues. A secretariar esteve presente a Dra. Filomena de Fátima Marcos Pita de Fernandes, diretora do Departamento Jurídico.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

**INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO:** - O Senhor Presidente iniciou este período referindo-se à questão colocada na última reunião pelo Senhor Vereador do CDS/PP, José Manuel Rodrigues, sobre a Feira do Livro. Referiu que o valor previsto para a sua realização era no montante aproximado de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), valor que englobava todos dos encargos, muito inferior ao despendido no ano transato, na ordem de € 140.000,00 (cento e quarenta mil euros).-----

-----Continuando deu conhecimento de algumas das principais iniciativas que decorrerão na “Semana da Mobilidade do Funchal”, evento que terá lugar de 16 a 22 de setembro.-----

-----Informou que recebera um pedido de demissão, apresentado pelo Senhor Diretor do Departamento de Proteção Civil e Bombeiros, Dr. Nelson Jesus Rodrigues Bettencourt, o qual cessará definitivamente funções no fim do mês em curso.-----

---Que, perante este pedido de demissão, a CMF tomará as providências adequadas com vista à reorganização interna do serviço.-----

----- - O Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, disse lamentar que: por questões legais – falta de diploma, que proceda à tipificação das corporações de bombeiros - não se possa proceder à nomeação do comandante dos bombeiros municipais;-----

---Que a Câmara, apesar dos esforços desenvolvidos, não conseguiu resolver esta questão anteriormente. -----

-----Continuando referiu que, não querendo politizar as questões

dos bombeiros municipais, lamentava, profundamente, o que aconteceu num passado recente, pois segundo as informações que possui, não houve solidariedade política, por parte desta Câmara, em relação à liderança da corporação.-----

-----Terminou, solicitando a maior celeridade na resolução do problema da falta de comandante dos bombeiros municipais, a fim de serem evitados tumultos dentro desta corporação, apelando à abertura política e ao bom senso, relativamente a este assunto.-----

----- - Tomando a palavra, o Senhor Presidente referiu que, na carta de demissão do Diretor do Departamento de Proteção Civil e Bombeiros, Dr. Nelson Jesus Rodrigues Bettencourt, não consta qualquer referência a incompatibilidades com a Presidência.-----

-----Relativamente à questão da impossibilidade de nomeação do comandante, por falta de tipificação legal da corporação, em conformidade com a informação técnico/jurídica que possui, esta questão poderia ter sido resolvida até dois mil e sete.-----

----- - Retomando a palavra, o Senhor Vereador do PSD, Bruno Pereira, disse que este problema remonta a dois mil e dois, tendo o Senhor Presidente retorquido que, segundo a citada informação jurídica, o mesmo poderia ter sido resolvido até dois mil e sete.-----

----- - Fazendo a sua intervenção, o Senhor Vereador Domingos Rodrigues, disse que a Câmara apoiou e continua a apoiar politicamente a liderança da corporação dos bombeiros municipais. Como sempre, há duas interpretações, encontrando-se à vontade para responder às questões que considerarem convenientes

colocar, em relação à atuação da Autarquia.-----

----- - O Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, interveio, solicitando informação, relativamente às medidas adotadas pela Câmara, em relação ao processo de Revisão do Plano Diretor Municipal, desde outubro até à presente data.-----

----- - Sobre esta questão, o Senhor Vereador Domingos Rodrigues, referiu que o último parecer – Parecer da Comissão de Acompanhamento – tinha sido recebido há três semanas. O mesmo emitia uma aprovação condicional, assim como já ocorrera com outros pareceres anteriores.-----

-----Informou ainda que estes pareceres estavam a ser objeto de análise, tendo sido dado conhecimento dos mesmos à equipa responsável pelo processo de revisão do Plano Diretor Municipal, Quaternaire/Norvia, a fim de o adaptarem às novas exigências.-----

-----Continuando, o Senhor Vereador do PSD, João Rodrigues, questionou se já fora desenvolvido algum trabalho no sentido de conformar o futuro PDM, às exigências contidas nos pareceres, pois parece que não há qualquer avanço nesta matéria.-----

---Com a publicação da nova Lei dos Solos, Lei n° 31/2014, de 30 de maio, o que foi feito por parte da autarquia para compatibilizar o Plano com esta nova Lei, como já foi referido pelo Senhor Presidente noutra reunião.-----

---Questionou também como está o contrato com a empresa que está a desenvolver este Plano, ou seja em que fase se encontra.-----

----- - O Senhor Vereador Domingos Rodrigues respondeu que está

sendo feita a avaliação dos pareceres e que, brevemente, haverá uma reunião com a equipa responsável. Há procedimentos legais que têm de ser cumpridos, não podendo a Câmara ultrapassá-los, salientou.-----

-----Prosseguindo disse que, como era do conhecimento da Vereação, o processo de revisão do PDM iniciou-se com uma avaliação estratégica e não com um relatório de diagnóstico à execução do Plano Diretor Municipal. “Se houvesse esse relatório, provavelmente, o processo de revisão estaria mais avançado. Esta Câmara confrontou-se com o processo de revisão em curso, não tendo estado parada desde então. Houve a necessidade de analisar, avaliar e entender as opções vertidas no projeto do Plano, e para esta avaliação e análise é necessário tempo. Por outro lado, fomos, recentemente, surpreendidos com significativas alterações legislativas, situação que implica a conformação do projeto do Plano à nova realidade. A posição da Autarquia é de não fazer um Plano Diretor à pressa, sem a estratégia que se pretende para a cidade do Funchal”, salientou.-----

----- - O Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, questionou para quando se perspectiva a discussão para a definição das opções estratégicas para a cidade. -----

----- - Respondendo, o Senhor Presidente referiu que há um trabalho essencial a ser efetuado. Este trabalho, no entendimento da Câmara, pode ser executado paralelamente ao decurso normal do processo de revisão do PDM. “Queremos que haja uma

discussão pública alargada, idêntica à que ocorreu em mil novecentos e sessenta e nove, queremos discutir a cidade. Neste momento não nos é possível determinar a data em que poderemos colocar o projeto do PDM em discussão pública, atendendo ao trabalho técnico que está a ser efetuado. Não vamos atrasar o processo de revisão, mas queremos um PDM sem erros”, frisou.-----

----- - Usando da palavra, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, referiu que, dada a importância deste instrumento de planeamento territorial para a gestão da cidade, não deixa de ser uma preocupação a dilação que se vem verificando neste processo de revisão, na qual o PSD tem fortes responsabilidades.-----

-----A este propósito solicitou que lhe fosse fornecido o contrato de adjudicação e respetivo caderno de encargos do procedimento de contratação da equipa responsável pela revisão do PDM.-----

----- - O Senhor Vereador do PSD, João Rodrigues, sugeriu que fosse marcada uma reunião de trabalho, com toda a vereação e a respetiva equipa, para discussão do projeto do Plano. Solicitou, ainda, que lhe fossem fornecidos todos os pareceres, com as respetivas datas de recebimento na autarquia, ao que o Senhor Vereador da CDU demonstrou a sua concordância, opinando que os mesmos deveriam ser disponibilizados a todos os Vereadores.-----

-----Seguidamente, o Senhor Vereador João Rodrigues apelou para uma intervenção urgente na lagoa do Jardim Municipal, a qual se encontra em estado de degradação, mau cheiro, etc..-----

----- - A Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, disse que

mandará verificar, de imediato, esta situação.-----

----- - Tomando a palavra, o Senhor Vereador Artur Andrade, colocou algumas questões:-----

--- - Informou que os moradores do Vasco Gil, em Santo António, queixam-se do cheiro insuportável a esgoto que se verifica na zona. Pede que a Câmara resolva esta questão;-----

---O Senhor Presidente disse que este assunto seria tratado de imediato.-----

--- - Relativamente ao Sítio do Vasco Gil, solicitou ainda que a Câmara envidasse os esforços necessários à resolução do problema do prolongamento da vereda;-----

---O Senhor Vereador Miguel Gouveia informou que os técnicos camarários já se tinham deslocado àquele sítio e que a Câmara estava a diligenciar, junto da Vice-Presidência do Governo Regional, para a resolução desta situação.-----

--- - Solicitou que a Câmara tivesse alguma atitude relativamente ao problema adveniente da excessiva proximidade de duas passeadeiras, na Rua João de Deus, antes da ocorrência de algum acidente.-----

--- - Terminou sugerindo que o Plano de Pormenor da Praia Formosa fosse reequacionado, paralelamente à revisão do PDM. Em sua opinião, aquela zona deveria ser utilizada como zona de lazer para a cidade.-----

----- - Ao finalizar este período, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, pronunciou-se sobre a agenda de trabalhos e respetivos

documentos, solicitando que os mesmos passem a ser disponibilizados, de acordo com a lei, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da reunião, em virtude deste prazo estar a ser, recorrentemente, desrespeitado.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

**1 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO:**-----

----- - **Normas de Participação do Orçamento Participativo do Funchal:** - Acompanhada do documento que dela faz parte, que fica a constituir o anexo (A) desta ata, foi presente a seguinte proposta de deliberação, subscrita pelo Senhor Presidente:-----

---“Considerando que um dos Eixos Estratégicos do Programa do Governo Municipal 2013-2017, deste executivo, é tornar a cidade do Funchal numa cidade democrática, ágil, transparente e participativa, estabelecendo um modelo de governação que promova a participação dos cidadãos, a atuação concertada dos serviços municipais, dos agentes económicos, culturais e sociais, na realização das tarefas e projetos conjuntos; Considerando que para alcançar este desiderato, uma das propostas a implementar é o Orçamento Participativo, conferindo poder efetivo de decisão aos munícipes para apresentar propostas para a sua cidade e votar nos projetos que considerem prioritários; Nesta conformidade, impõe-se estabelecer as normas relativas ao processo de conceção, desenvolvimento e avaliação do Orçamento Participativo do



Funchal, assegurando o enquadramento necessário ao desenvolvimento de um processo que se pretende baseado nos princípios da abertura democrática, da proximidade e da transparência. Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal do Funchal, no âmbito das suas atribuições, plasmadas no artigo 23º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar as “Normas de Participação do Orçamento Participativo do Funchal”, documento que constitui o anexo I à presente deliberação e que dela faz parte integrante”.-----

---Relativamente a este processo, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, referiu que o Orçamento Participativo, como está concebido, potenciará uma lógica bairrista, uma tendência para que as freguesias maiores vejam os seus projetos aprovados, em detrimento das freguesias menores. Disse que também discordava da amplitude da participação. Em sua opinião, só os cidadãos do Funchal devem participar.-----

---O Senhor Vereador da Mudança, Domingos Rodrigues, disse que não concordava, esclarecendo que quem participa são os cidadãos, não havendo a hipótese das freguesias terem peso. Todas as pessoas, que se interessarem pelas questões da cidade do Funchal, podem apresentar propostas e votar, e só as propostas com interesse municipal é que serão votadas.-----

---Intervindo, a Senhora Vereadora do PSD, Vanda de Jesus, questionou se estariam definidos os locais onde decorreriam os

encontros de participação. Referiu que também não existe uma calendarização das diferentes fases do processo, nem se encontram definidas áreas temáticas.-----

---Respondendo, o Senhor Vereador Domingos Rodrigues, disse que, a calendarização das fases do processo será definida anualmente, pela Câmara Municipal do Funchal, e que, relativamente às áreas temáticas, a opção foi de não defini-las.-----

---O Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, disse achar uma boa ideia a implementação do Orçamento Participativo. No entanto, considera que a participação é muito burocratizada, tendo grandes dúvidas em relação ao grau de participação.-----

--- - Colocada à votação, foi aprovada, por maioria, com abstenção do PSD.-----

## **2 - PROGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO MUNICIPAL AO ARRENDAMENTO:**-----

----- - **Projeto de Regulamento do Programa de Atribuição de Subsídio Municipal ao Arrendamento - versão final:** - Foi presente o relatório de apreciação pública do projeto de diploma municipal citado em epígrafe.-----

---Intervindo o Senhor Vereador Paulo Atouguia, do PSD, referiu que este tipo de diplomas têm sempre problemas decorrentes dos formalismos inerentes. Só com a prática é que se poderá constatar se o programa funcionará ou não. Manifestou a sua discordância, pelo facto do diploma não consagrar uma ponderação, majorando o apoio para famílias de pequena dimensão. Por outro lado, parece-

lhe não fazer sentido que alguém que viva sozinho possa ter o mesmo apoio, independentemente do valor da renda que paga.-----

---Terminando, sugeriu que fossem introduzidas duas alterações: uma relativa à determinação do conceito de IAS, no artigo 3º, adicionando-se uma alínea, e que o número 7 do artigo 8º passasse a ter a seguinte redação: “Devido ao seu caráter transitório o SMA poderá apenas ser concedido, ao mesmo agregado familiar 3 (três) vezes, num máximo de 24 meses”.-----

---As alterações foram aceites e introduzidas no documento.-----

--- - Colocado à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do PSD, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a versão final do referido Projeto de Regulamento, o qual constitui o anexo (B) à presente ata fazendo desta parte integrante.-----

**3 - CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS 2014/2015:** - Foi presente a seguinte proposta de deliberação: -----

---“Considerando que: Nos termos do artigo 77.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, é necessária a certificação legal das contas anuais do Município do Funchal; Para esse efeito foi aberto um concurso público, pela publicação do respetivo anúncio no D.R. nº 146 – 2ª Série, datado de 31 de julho, para contratação de serviços de certificação de contas do município para os anos de 2014 e 2015; O processo esteve a cargo do Vereador Miguel Gouveia com competência delegadas ao abrigo do despacho de delegação e subdelegação de competências do Senhor Presidente da Câmara, de 29 de maio de 2014, e publicado no dia seguinte no

DN (Madeira); No âmbito de procedimento apresentaram propostas os identificados no relatório do Júri, e a ordenação também como expresso no mesmo Relatório Final; O critério de adjudicação foi o da proposta de mais baixo preço; Para condução do procedimento foi designado um Júri composto por José Paulino, que presidiu; Leonel Mendonça e Ilidio Américo como vogais efetivos; Micaela Nunes e Marlene Lucas como suplentes; O Júri analisou as propostas e produziu um Relatório Preliminar admitindo todas as propostas e remeteu a todos os concorrentes para efeitos de audiência prévia; Que nenhum dos concorrentes se pronunciou em sede de audiência prévia dentro do prazo, cujo termo foi o dia 1 de setembro; O Júri em Relatório Final, o qual se junta e faz parte integrante da presente proposta, propõe a adjudicação ao concorrente ordenado em primeiro lugar, “Ngi & Associados, Sroc, Lda.”; A despesa tem cabimento 14002570 conforme documento junto ao processo. Proponho que a Câmara delibere ao abrigo do art.º 33º n.º 1 al. ccc) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: Aprovar, e submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de adjudicação, nos termos do n.º 4 do art.º 148 do CCP, a proposta do concorrente “Mgi & Associados, Sroc, Lda.” pelo valor global de € 22.000,00 (vinte e dois mil euros) acrescido do IVA à taxa em vigor, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 77º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, nomeando-o como Auditor Externo das Contas do Município para os anos de 2014 e 2015”.-----  
--- - Colocada à votação, foi unanimemente aprovada.-----

#### **4 – PROTOCOLOS:**-----

##### ----- - **Protocolo a celebrar entre o Município do Funchal e a**

**Associação Companhia Contigo Teatro:** - A Câmara aprovou, por unanimidade, a seguinte deliberação, bem como a Minuta do Protocolo que dela faz parte, a qual constitui o anexo (C) à presente ata:-----

---“ A) Considerando que o Teatro Municipal Baltazar Dias é gerido pela Câmara Municipal do Funchal e deve ser utilizado para eventos de natureza cultural e científica ou outros considerados de grande relevância para o Município; B) Considerando que a Câmara Municipal do Funchal pretende dinamizar a utilização do Teatro por entidades com projetos credíveis e de interesse para os munícipes e para a cidade; C) Considerando a existência do “Regulamento de Utilização do Teatro Municipal Baltazar Dias” que regula toda a utilização do Teatro Municipal; D) Considerando que o artigo 4.º do referido Regulamento, sob a epígrafe *Não incidência e isenções*, estabelece que “*Como forma de apoio municipal poderão ser isentas de taxas as atividades de natureza cultural, nos termos do disposto nas normas legais vigentes e mediante deliberação da Câmara Municipal.*”; E) Considerando que compete à câmara municipal “*apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que continuam para a promoção da saúde e da prevenção das doenças*”; Nestes termos, tenho a honra de propor que a Câmara delibere: i) **Aprovar a Minuta de Protocolo a**

celebrar entre o Município do Funchal e a Associação Companhia Contigo Teatro, em anexo a esta proposta e que dela faz parte integrante, nos termos do disposto no artigo 4º do Regulamento de Utilização do Teatro Municipal Baltazar Dias e nos termos das alíneas o), u) e ff) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro; ii) **Aprovar**, nos termos do artigo 4º do Regulamento de Utilização do Teatro Municipal Baltazar Dias, **a isenção dos pagamentos** das compensações devidas pela utilização do Teatro na realização de espetáculos previstas nos artigos 5º e 8º do referido Regulamento.”-----

## **5 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:**-----

### **5.1 - Parecer Prévio:**-----

----- - **Prestação de serviços (honorários – Dr. Alves Teixeira & Associados) de representação jurídica do Município:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho emitido pelo Senhor Presidente, em nove do corrente mês, dando parecer prévio favorável à celebração de contrato de prestação de serviços em epígrafe, no valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), acrescido de IVA.-----

### **5.2 - Adjudicações:**-----

----- - **Concurso público no âmbito da União Europeia para a aquisição de serviços silvícolas e fornecimentos associados para a recuperação de vegetação natural e controlo de plantas invasoras no Parque Ecológico do Funchal:** - Em presença do relatório final de análise das propostas para a

aquisição de serviços em epígrafe, datado de três do corrente mês, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar à Sociedade Transarvore – Exploração e Limpeza Florestal, Lda., pelo valor total de € 329.519,70 (trezentos e vinte nove mil quinhentos e dezanove euros e setenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o referido relatório-----

----- - (O processo agendado sob o número 273, foi retirado).-----

**6 – GESTÃO E EXPLORAÇÃO DOS LOCAIS PÚBLICOS PAGO À SUPERFÍCIE COM PARCÓMETROS:** - A Câmara aprovou, por

maioria, com a abstenção do CDS/PP, a seguinte deliberação:-----

---“Considerando a deliberação desta Câmara Municipal, tomada na reunião ordinária datada de 31 de julho do corrente ano, relativa à atribuição à empresa local “Frente MarFunchal-Gestão e Exploração de Espaços Públicos e de Estacionamentos Públicos Urbanos E.M.” da gestão e exploração dos locais públicos de estacionamento pago à superfície com parcómetros, de duração limitada, deliberação cujo teor consta, na íntegra, nos documentos anexos à presente deliberação e que dela fazem parte integrante; Considerando que a alínea n), do nº 1, do artigo 25º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, estatui que compete à Assembleia Municipal deliberar sobre “ (...) *todas as matérias previstas no regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais que o mesmo não atribua à câmara municipal.*”. A Câmara Municipal do Funchal delibera, em conformidade com o disposto na supra citada

norma legal, nos termos e ao abrigo do estatuído no artigo 137º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 442/91 de 15 de novembro, alterado pelos Decretos-Leis nºs 6/96, de 31 de janeiro e 18/2008, de 29 de janeiro, submeter a referida deliberação, tomada na reunião ordinária, datada de 31 de julho, a ratificação da Assembleia Municipal”.

**7 – PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA:**

- **Taxas – pagamento em prestações:** - Perante o pedido formulado pela Empresa Restaurante “O Almirante, Lda.” (procº 25491/14), para o pagamento faseado em três prestações da quantia de € 4.873,74 (quatro mil oitocentos e setenta e três euros e setenta e quatro cêntimos) respeitante às taxas de publicidade e ocupação da via pública, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, com base nas informações do Departamento Financeiro e Departamento Jurídico (refª 162/DJ/2014).

**ENCERRAMENTO:** - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às treze horas.  
De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, diretora do Departamento Jurídico, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.